



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacarei - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

ATA DA 46ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP. Em vinte e cinco de março de 2024, às 9:00h, deu-se início, no COPOM - CPI-1 da Polícia Militar do Estado, localizado na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 - Jardim Oswaldo Cruz, nesta cidade de São José dos Campos, a **46ª (Quadragésima Sexta) Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP**, presentes os seguintes membros: **1.** Fabiano Rodolfo de Lima, Diretor Municipal de Saúde, representando o Prefeito de Monteiro Lobato; **2.** Elzo Elias de Oliveira Souza, Prefeito de Igaratá; **3.** Anderson Farias Ferreira, Prefeito de São José dos Campos; **4.** Benedito Rômulo Fonseca Junior, Diretor Municipal de Saúde, representando o Prefeito de Paraibuna; **5.** Adriano Marchesani Levorin, Prefeito de Santa Branca; **6.** Luiz Henrique Sadeck Pinheiro, Secretário Municipal de Saúde, representando o Prefeito de Jambeiro; **7.** Izaías José de Santana, Prefeito de Jacarei; **8.** Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita de Caçapava e, assim como os membros da Secretaria Executiva: Myriam Alckmin Ramos Nogueira, Secretária Executiva; Marcio de Paula Antunes, Consultor Jurídico, Naira Maria de Oliveira, Coordenadora de Programas e Projetos, Marcos Antonio de Oliveira, Coordenador Administrativo e Financeiro e a Contadora Ana Paula Campos Simão. Presidindo a Assembleia, o Prefeito de São José dos Campos e Presidente do Consórcio saudou os presentes e iniciou a reunião apresentando a pauta para discussão e deliberação. **Expediente 1: Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2023:** A Secretaria Executiva e a Contabilidade apresentaram o Balanço Anual do Exercício de 2023 aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, dele constando Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrativos, os quais ficam fazendo parte desta ata. Após análise e deliberação, o Conselho Fiscal emitiu parecer **FAVORÁVEL** às contas e aos Balanços Contábeis do Exercício de 2023, tendo ainda pugnado pela aprovação do mesmo perante a Assembleia Geral. Após discussão e deliberação, a Assembleia Geral **APROVOU** o Balanço Anual de 2023. A Secretaria Executiva informou que o Balanço Patrimonial será publicado no sítio eletrônico do CONSAVAP e em Jornal de Grande circulação, antes do final do corrente mês de março. Outrossim, serão entregues ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de 2023. **Expediente 2: Relatório de Atividades:** A Secretaria Executiva apresentou o Relatório de Atividades realizadas durante o exercício de 2023, tendo seus membros apresentado explicações aos questionamentos suscitados. Após discussão e deliberação a

Assembleia Geral **APROVOU** o relatório como apresentado. **Expediente 3: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:** A Secretaria Executiva deu conhecimento aos presentes do seguinte: TC - 002600.989.22 (Contas do Exercício de 2022 - Jugadas regulares com recomendações quanto a necessidade de regularização dos AVCBs das Unidades do SAMU e Central de Regulação); TC - 008402.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de outubro a dezembro de 2021, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC - 008403.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de janeiro a dezembro de 2022, aguardando conclusão do relatório da Fiscalização); TC - 015753.989.23 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de janeiro a dezembro de 2023, aguardando conclusão do relatório da Fiscalização); TC - 000890/989/23 (1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Reequilíbrio Econômico e Financeiro, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC - 000895/989/23 (2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Índice Inflacionário, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC - 021504/989/23 (3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Reequilíbrio Econômico e Financeiro para contratação de Aprendizes, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento); TC - 022192/989/23 (4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Prorrogação do Contrato por mais 24 meses, com a correção monetária do repasse pelo IPCA, se encontra no Gabinete do Conselheiro para julgamento). A Assembleia Geral recebeu as informações e solicitou que as conclusões dos processos fossem informadas e esclarecidas nas próximas reuniões. **Expediente 4 - Revisão Geral do valor do Vale alimentação dos servidores do CONSAVAP:** A Secretaria Executiva propôs a revisão monetária do valor do vale Alimentação dos servidores do CONSAVAP, com aplicação do índice inflacionário - IPCA, acumulado no período de março de 2023 a fevereiro 2024 (4,50%), que será tratado através de Resolução específica, com vigência a partir de 1º de abril de 2024. Após análise e deliberação, foi APROVADA a revisão monetária conforme proposto pela Secretaria Executiva. **Expediente 5: Ofício nº 77/2024, apresentado pelo Município de Jacareí (Consoiciado), solicitando autorização para parcelamento de dívida ativa:** O Município de Jacareí, consorciado, através do Ofício acima mencionado, solicitou junto a esta Assembleia, a aprovação do parcelamento de sua dívida ativa junto ao CONSAVAP, representada pela ausência de repasses dos valores de rateio dos meses de Novembro/2023 (R\$ 230.298,39), Dezembro/2023 (R\$ 289.628,15) e Janeiro/2024 (R\$ 442.554,51), totalizando a quantia de R\$ 962.481,05 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), em 10 (dez) parcelas iguais de R\$

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

96.248,10 (noventa e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos) a serem pagas todo dia 10 (dez) dos meses de março a dezembro de 2024. Importante destacar que já efetuou o pagamento da 1ª parcela do mês de março/2024, mesmo sem a deliberação desta Assembleia. Após análise e deliberação, foi APROVADO, em caráter excepcional, devido à momentânea situação financeira enfrentada pelo ente consorciado solicitante, o pedido de parcelamento apresentado pelo Município de Jacareí. Concluídos os trabalhos, o Presidente franqueou a palavra aos presentes. Silentes os presentes, bem como os participantes virtuais e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a 46ª Assembleia Geral Ordinária. Eu, Marcio de Paula Antunes, Secretário do CONSAVAP, designado, redigi e firmo Marcio de Paula Antunes a presente ata. São José dos Campos, 25 de março de 2024.

Anderson Farias Ferreira - Prefeito de São José dos Campos

Pétala Gonçalves Lacerda - Prefeita de Caçapava

Izaías José de Santana - Prefeito de Jacareí

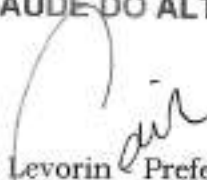
Luiz Henrique Sadeck Pinheiro, Secretário Municipal de Saúde, representando o Prefeito de Jambeiro


Elzo Elias de Oliveira Souza - Prefeito de Igaratá


Fabiano Rodolfo de Lima, Diretor Municipal de Saúde, representando o Prefeito de Monteiro Lobato


Benedito Rômulo Fonseca Junior - Diretor Municipal de Saúde representando o Prefeito de Paraibuna

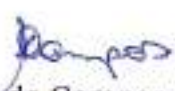
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA


Adriano Marchesani Levorin - Prefeito de Santa Branca


Myriam Alckmin Ramos Nogueira - Secretária Executiva


Naira Maria de Oliveira - Coordenadora de Programas e Projetos


Marcos Antonio de Oliveira - Coordenador Administrativo e Financeiro


Ana Paula de Campos Simão - Contadora



